

## Lei nº 609

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 60.000,00" do Concurso Municipal de Quorula, em sessão realizada no dia 18 de maio de 1973, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Quorula, um crédito especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a acover as despesas com a desapropriação de terreno necessário a construção de casas po-

pulares no Município.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com o cancelamento das seguintes rubricas do orçamento vigente: -

- 700 Prefeitura
- 740 Direção de Serviços e Obras Públicas
- 744 Setor de Obras
- 4000-71 - Despesas de Capital
- 4100-71 - Investimentos
- 4110-71 - Obras Públicas
- Termino obras ambulatório medico - Cr\$ 10.000,00
- 4000-94 - Despesas de Capital
- 4100-94 - Investimentos
- 4110-94 - Obras Públicas
- 1 - Pavimentação de vias públicas - Cr\$ 30.000,00
- 4000-95 - Despesas de Capital
- 4100-95 - Investimentos
- 4110-95 - Obras Públicas
- Construção de praças - - - - - Cr\$ 20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabá, 28 de Maio de 1973.

Francisco Antonio Cayula  
FRANCISCO ANTONIO CAYULA  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARABÁ

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.

Estevão Petrovich Junior  
Escrivão